



EDITAL

Pós-Graduação em Marketing Digital e E-Business

Ano Letivo 2021-2022

O Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Luís Manuel Cerqueira Barreto, torna público, por analogia com os termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do artigo 4.º do Despacho n.º 16549/2012 – Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre do IPVC, a abertura do concurso de acesso à pós-graduação em Marketing Digital e E-Business, no ano letivo 2021/2022.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- d) Os estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura durante o período da pós-graduação (condição necessária à obtenção do respetivo certificado).

2. Condições de Reingresso

2.1 Podem candidatar-se a reingresso os estudantes que pretendam renovar a matrícula/inscrição na pós-graduação, após interrupção.



3. Calendário

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às fases de candidatura constam do anexo I.

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número de vagas para admissão de novos alunos é de 25. Para reingresso não há limitação de vagas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma ON-IPVC da seguinte forma:

- a) Aceder ao separador candidaturas através do link candidaturas.ipvc.pt;
- b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
- c) Anexar os ficheiros em pdf. previamente guardados e terminar;
- d) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros), através do multibanco, até 48 horas após receber a respetiva referência por e-mail.

5.2 Para efeitos da alínea c) do número anterior os documentos a submeter são os seguintes:

- a) Cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata explicitando a classificação final;
- b) Um exemplar do curriculum académico, científico do/a candidato/a;
- c) Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes.

5.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea d) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;



7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Pós-Graduação em Marketing Digital e E-Business serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

$$FS = 0.5CL + 0.5CC$$

Na qual se encontram representadas:

CL – Classificação da Licenciatura

CC – Classificação Curricular

Em que:

Classificação da licenciatura é um número entre 0 e 20 que resulta da classificação obtida nos graus referidos nas alíneas a), b) ou c) do ponto 1.1 deste edital.

Classificação curricular é um número entre 0 e 20 atribuído pelo júri de seleção e resulta da avaliação da atividade académica, profissional e científica adquirida para além do curso de licenciatura ou equivalente.

8. Reclamação / Recurso

- 8.1 Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola, no praxo fixado neste edital;
- 8.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 8.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos, em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 8.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9 Exclusão de candidatos

- 9.1 São excluídos os candidatos que:
 - a) Prestarem falsas declarações;
 - b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
- 9.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10 Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros
Matrícula e inscrição – 10,00 euros
Propina: 1250,00€



11 Informações

- a) Contactos
Serviços Académicos jacademicos@esce.ipvc.pt
Tel.: 258 809 679
- b) Condições de funcionamento - número mínimo de alunos: 15
- c) Local:
ESCE-IPVC - Av. Pinto da Mota | 4930-600 Valença
- d) Calendário e horário:
Início da Atividade Letiva – outubro de 2021
Sexta-feira - 18h30 – 22h30
Sábados 09h00 – 13h00 | 14h00 – 18h00

12 Anexos

Calendário de candidatura | Seleção | Matrícula

IPVC, Escola Superior de Ciências Empresariais, 27 de maio de 2021

O Diretor

(Prof Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto)



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior
de Ciências Empresariais

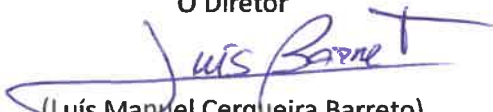
DESPACHO – ESCE - 04/2021

**Calendário para candidatura às Pós-Graduações em
Gestão da Qualidade – 12.ª Edição
Marketing Digital e E-Business – 5.ª Edição**

Ref.ª	Ação	Prazo
1	Afixação dos Editais	31 de maio
2	Apresentação das candidaturas – 1.ª fase (online)	De 1 de junho a 18 de julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 1.ª fase	23 de julho
4	Reclamações – 1.ª fase (comunicação por e-mail)	De 24 a 26 de julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 1.ª fase	28 de julho
6	Matrículas e inscrições – online (1.ª fase)	29 de julho a 2 de agosto
7	Apresentação das candidaturas – 2.ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	De 4 de agosto a 5 de setembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 2.ª fase	8 de setembro
9	Reclamações – 2.ª Fase	De 9 a 10 de setembro
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 2.ª fase	13 de setembro
11	Matrículas e inscrições – online (2.ª fase)	De 14 a 15 de setembro
12	Apresentação das candidaturas (on-line) – 3.ª fase (para preenchimento de vagas sobranes)	De 20 de setembro a 3 de outubro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 3.ª fase	6 de outubro
14	Reclamações – 3.ª Fase (comunicação por e-mail)	7 de outubro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 3.ª fase	8 de outubro
16	Matrículas e inscrições – online (3.ª fase)	De 11 a 12 de outubro

Valença, 22 de abril de 2021

O Diretor


(Luís Manuel Cerqueira Barreto)

